



Presidência

Portaria

**PORTARIA Nº 338, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 557/2014, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 17/04/2016, a cessão da servidora FRANCISCA KETELLE MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

PRESIDENTE